



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3747 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 768.300,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), com recurso do excesso de arrecadação da receita do FPM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.499, de 29 de dezembro de 1999, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 768.300,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), a fim de reforçar as dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	09.01.08421882.034	3.1.1.1.01	723.550,00
SMO	DLU	12.02.10603252.069	3.1.3.2.01	44.750,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação da Receita do FPM, verificado até 28.12.2000, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme **QUADRO ANEXO**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 28 de dezembro de 2000.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 3747 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DO
FPM, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita estimada em Orçamento.....	R\$ 11.004.000,00
Receita arrecadada até 28-12-2000.....	R\$ 11.772.310,62
SALDO DISPONÍVEL.....	R\$ 768.310,62
Valor do presente Crédito Suplementar.....	R\$ 768.300,00
Saldo.....	R\$ 10,62